ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores e Senhoras Acionistas e ao mercado em geral que a Diretoria Executiva da ENGIE Brasil Energia S.A., usando a competência que lhe foi conferida pelo Conselho de Administração, definiu a data de **12 de dezembro de 2022** para pagamento dos seguintes dividendos, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2022, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76:

1) **Dividendos intercalares:** no valor de **R$ 577.884.268,33** (quinhentos e setenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), correspondentes a **R$ 0,7082542240** por ação. Os referidos dividendos intercalares serão pagos com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 16 de agosto de 2022, conforme Aviso aos Acionistas publicado em 2 de agosto de 2022, e equivalem a 55% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2022.

2) **Dividendos intercalares complementares:** no valor de **R$ 472.814.401,36** (quatrocentos e setenta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos), correspondentes a **R$ 0,5794807287** por ação. Os referidos dividendos intercalares complementares serão pagos com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 21 de novembro de 2022, conforme Aviso aos Acionistas publicado em 8 de novembro de 2022, e equivalem a 45% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2022.

Desta forma, ambos os dividendos perfazem o ***payout*** **de 100% do lucro líquido distribuível no primeiro semestre de 2022.**

Florianópolis, 21 de novembro de 2022.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente e
de Relações com Investidores